



Boletim

Informativo nº 002/2020

Vigilância Socioassistencial – 31 de maio de 2020

Secretaria Executiva de
Assistência Social

Coordenação Geral de Planejamento
e Vigilância Socioassistencial

TEMA

Segurança de Renda à população em situação de vulnerabilidade em Pernambuco: **ESTIMATIVAS DE PÚBLICO ELEGÍVEL AO AUXÍLIO EMERGENCIAL.**

Esta segunda edição do Boletim Informativo da Vigilância Socioassistencial traz o foco na **segurança de renda** e a **demanda estimada** para o auxílio emergencial. O objetivo é dimensionar as desproteções de renda do estado e a capacidade de resposta do auxílio emergencial.

A redução das condições econômicas da maioria da nossa população trabalhadora coloca em pauta a necessidade urgente da **segurança de renda para garantia da vida**. Em tempos normais essa ordem é invertida, **primeiro** precisa-se da **vida** para assegurar-se a **renda**. Tal mudança fala por si só o quanto a catástrofe global da COVID-19 desvia a “*realidade desviante*¹” e coloca em suspensão, ruptura e imprevisibilidade o momento atual.

Nesta perspectiva, **diagnósticos** e análises de cenários são **indispensáveis** para dimensionar o

tamanho das **desproteções** e **indicar** possíveis medidas sociais para segurança de sobrevivência da população.

Eis o objetivo manifesto deste Boletim no qual propõe-se analisar o público **perfil auxílio emergencial em Pernambuco**. Para isso serão apresentados os cenários da população do Programa Bolsa Família, CadÚnico e *Aplicativo - Extracad*.

¹ Parte de uma frase de José Machado Pais que descreve assim: “Desvio do olhar de uma realidade desviante”

1. Auxílio Emergencial

Em abril de 2020, foi aprovada a Lei 13.982 que trata do Auxílio Emergencial no valor de R\$ 600 por mês durante o período de três meses (prorrogáveis) para trabalhadores que, cumulativamente, cumprirem as seguintes condições:

- maiores de **18 anos**;
- **não possuir emprego formal**,
- **não ser titulares de benefícios** previdenciários ou assistenciais, com exceção do Programa Bolsa Família (PBF);
- Possuir **renda domiciliar per capita** de até **meio salário mínimo** ou renda domiciliar total de até três salários mínimos;
- **não ter recebido em 2018** rendimentos tributáveis acima de **R\$ 28.559,70**;
- Ou que exerçam atividades na condição de:
 - I. Microempreendedores Individuais (**MEIs**);
 - II. Ou sejam contribuintes individuais do Regime Geral de Previdência Social (**RGPS**);
 - III. Ou **trabalhadores informais** inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais ou que cumpram o requisito de renda.

O objetivo é garantir condições de sobrevivência e isolamento social a população mais vulnerável através de um auxílio monetário. A proposta da renda mínima foi indicada pela ONU e, em seguida, reivindicada pelos governadores/a e pela sociedade civil organizada ao executivo federal. Entretanto, essa conquista se efetivou pelas mãos dos parlamentares que organizou a proposta junto com sociedade civil, sobretudo membros da campanha renda básica que queremos, e encaminhou a aprovação da proposta do auxílio emergencial ao executivo federal.

Inicialmente o governo federal tinha informado através de mídias sociais uma proposta de auxílio no valor de R\$ 200,00. A ampliação para R\$600,00 foi uma importante conquista, haja vista necessidade de garantir condições básicas de renda para população.

Destaca-se também a diferença, entre Auxílio Emergencial e Renda Básica Universal. Este primeiro é mais restritivo, por exemplo, responsáveis familiares com renda per capita de 16 ou 17 anos cuja atividade tenha sido suspensa durante a quarentena, não terá direito ao auxílio emergencial. Sem considerar as dificuldades operacionais, institucionais e de acesso as pessoas que possuem perfil auxílio emergencial².

² Para maior detalhes sobre esta afirmação recomendamos leitura dos Boletins 1 e 2 da Vigilância Socioassistencial do Nordeste disponível em: <https://www.sigas.pe.gov.br/pagina/covid19--outras-postagens>.

1.1 Cenário: Auxílio Emergencial e Bolsa Família

Em Pernambuco há 1.175.433³ Famílias 96,61% foram elegíveis ao auxílio emergencial e beneficiárias do Programa Bolsa Família - 33% da 39.860 famílias não receberam o auxílio emergencial⁴ conforme pode ser observado abaixo:

Quadro 1:

Famílias/Pessoas do Programa Bolsa Família e status do recebimento do auxílio emergencial em Pernambuco

Regiões de Desenvolvimento	Auxílio Emergencial		Não receberam o Auxílio Emergencial		Total de Famílias Beneficiárias PBF em Abril / 2020	
	QTD Famílias	QTD Pessoas	QTD Famílias	QTD Pessoas	QTD Famílias	Valor (R\$) Total
PERNAMBUCO	1.135.573	1.581.732	39.860	275.049	1.175.433	R\$ 1.256.357.201,00
RD 01 - Sertão de Itaparica	22.915	34.194	637	7.416	23.552	R\$ 25.605.775,00
RD 02 - Sertão do São Francisco	58.347	81.978	3.869	18.341	62.216	R\$ 65.269.826,00
RD 03 - Sertão do Araripe	58.033	87.070	1.316	16.806	59.349	R\$ 65.062.517,00
RD 04 - Sertão Central	25.804	40.127	533	8.368	26.337	R\$ 29.142.116,00
RD 05 - Sertão do Pajeú	47.663	72.782	1.034	13.168	48.697	R\$ 52.549.217,00
RD 06 - Sertão do Moxotó	36.102	52.118	1.089	9.575	37.191	R\$ 40.083.794,00
RD 07 - Agreste Meridional	113.471	175.277	2.394	31.562	115.865	R\$ 125.526.309,00
RD 08 - Agreste Central	166.097	233.099	4.559	35.808	170.656	R\$ 181.190.324,00
RD 09 - Agreste Setentrional	84.632	122.427	2.017	21.289	86.649	R\$ 94.030.119,00
RD 10 - Mata Sul	113.078	150.671	4.309	26.143	117.387	R\$ 124.371.996,00
RD 11 - Mata Norte	80.763	111.680	3.017	22.894	83.780	R\$ 89.827.747,00
RD 12 - Região Metropolitana	328.668	420.309	15.086	63.679	343.754	R\$ 363.697.461,00

Fonte: SIGPBF/Folha pagamento - Abril/2020

Elaboração: Vigilância Socioassistencial / PE – SEASS/SDSCJ

As informações por município da quantidade de beneficiários do Programa Bolsa família pode ser consultado através do Anexo 1

³ Abril/2020.

⁴ Na base do SIGPBF 38.437 famílias foram analisadas como inelegíveis, entretanto com o nosso batimento com a folha de pagamento do Bolsa Família identificamos déficit de 1.423 famílias beneficiárias que também não receberam o Auxílio Emergencial.

De acordo com os critérios, no máximo duas pessoas por família podem receber o auxílio emergencial, a exceção para **mães solteiras com filhos identificados** com idade abaixo de 18 anos e mais um membro da

composição familiar perfil auxílio emergencial. Abaixo um quadro quantitativo com os **três** perfis de valores do auxílio emergencial.

Quadro 2:
Quantitativo de Famílias Recebendo o **Auxílio Emergencial**

Regiões de Desenvolvimento	Famílias com R\$ 600,00		Famílias com R\$ 1.200,00		Famílias com R\$ 1.800,00		Total de Famílias Contempladas	
	QTD	Valores (R\$) Repassado	QTD	Valores (R\$) Repassado	QTD	Valores (R\$) Repassado	QTD	Valores (R\$) Repassado
PERNAMBUCO	278.252	166.951.200,00	766.300	919.560.000,00	91.021	163.837.800,00	1.135.573	1.250.349.000,00
RD 01 - Sertão de Itaparica	5.164	3.098.400,00	15.927	19.112.400,00	1.824	3.283.200,00	22.915	25.494.000,00
RD 02 - Sertão do São Francisco	13.539	8.123.400,00	40.290	48.348.000,00	4.518	8.132.400,00	58.347	64.603.800,00
RD 03 - Sertão do Araripe	11.823	7.093.800,00	42.380	50.856.000,00	3.830	6.894.000,00	58.033	64.843.800,00
RD 04 - Sertão Central	4.708	2.824.800,00	19.575	23.490.000,00	1.521	2.737.800,00	25.804	29.052.600,00
RD 05 - Sertão do Pajeú	10.614	6.368.400,00	34.459	41.350.800,00	2.590	4.662.000,00	47.663	52.381.200,00
RD 06 - Sertão do Moxotó	8.574	5.144.400,00	24.653	29.583.600,00	2.875	5.175.000,00	36.102	39.903.000,00
RD 07 - Agreste Meridional	25.250	15.150.000,00	81.362	97.634.400,00	6.859	12.346.200,00	113.471	125.130.600,00
RD 08 - Agreste Central	43.529	26.117.400,00	110.375	132.450.000,00	12.193	21.947.400,00	166.097	180.514.800,00
RD 09 - Agreste Setentrional	19.550	11.730.000,00	58.602	70.322.400,00	6.480	11.664.000,00	84.632	93.716.400,00
RD 10 - Mata Sul	30.037	18.022.200,00	72.987	87.584.400,00	10.054	18.097.200,00	113.078	123.703.800,00
RD 11 - Mata Norte	19.614	11.768.400,00	54.134	64.960.800,00	7.015	12.627.000,00	80.763	89.356.200,00
RD 12 - Região Metropolitana	85.850	51.510.000,00	211.556	253.867.200,00	31.262	56.271.600,00	328.668	361.648.800,00

Fonte: SIGPBF/2020

Elaboração: Vigilância Socioassistencial / PE – SEASS/SDSCI

O quadro acima sinaliza que a maioria das famílias, **25%** receberam o de R\$: 600,00 e, **8%** o valor de R\$ **67%** receberam o valor de R\$ 1.200,00, em seguida, **1.800,00**.

As informações por município da quantidade de beneficiários do Programa Bolsa família pode ser consultado através do Anexo 1

Para os beneficiários que **não** tiveram acesso ao Auxílio Emergencial os principais motivos⁵ são:

- **146.287** possuem outras pessoas das famílias que elegíveis ao Auxílio Emergencial;
- **75.193** trabalhador formal identificado no CNIS;
- **40.871** Recebe de benefício do INSS: BPC, Auxílio Doença, Pensão, etc;
- **5.700** agente público identificado no SIAPE e/ou na RAIS 2018;
- **4.117** Recebimento do Seguro Desemprego, inclusive o Seguro Defeso;
- **1.664** Ter Exercido de mandato eletivo (Eleito ou Suplente);
- **1.272** Ser trabalhador intermitente ativo;
- **2.826** Óbito identificado no SIRC e/ou SISOB considerando até a data 19/03/2020;
- **1.252** Famílias com Referência Familiar inferior a 18 anos.

O modelo operacional existente do Programa Bolsa Família possibilitou uma resposta mais rápida a população, que com porte do cartão teve mais oportunidade de ter uma segurança de monetária no período mais difícil da crise do COVID – 19 sem

precisar se expor a procedimentos de aglomerações.

Uma outra medida importante e, indicada pelo IPEA através da Nota Técnica Nº 59 para promover o **aumento da proteção de renda** a população foi **zerar a fila de espera do Bolsa Família**. Essa medida não foi adotada pelo Governo Federal, entretanto ressalta-se que no Estado de Pernambuco possuímos uma fila de espera de **115.002 famílias** que são Perfil Bolsa Família, entretanto **a espera** deste benefício social. A concessão dos benefícios do Bolsa Família não só garante o acesso ao auxílio emergencial como também assegura que estas famílias tenham segurança de renda para o período pós pandemia.

Aliado a isso destaca-se que em relação a maio de 2019, foram reduzidas **17.559 famílias do Programa Bolsa Família em Pernambuco**. Ao contrário das demais regiões do país que tiveram aumento de beneficiários nestes mesmos períodos, apenas a região **Nordeste e Norte** foram penalizados pela **redução de 90.551 e 32.626 famílias** respectivamente.

1.2 Cenário: Auxílio Emergencial e CadÚnico SEM Bolsa Família

O Cadastro Único é principal instrumento de caracterização e identificação socioeconômica das famílias de baixa renda. A partir dele uma parcela da população que não era identificada por nenhum outro cadastro público passou a ser **visibilizada e a ter acesso a programas e serviços públicos**.

É através dos/as trabalhadores/as do SUAS, entrevistadores/as do CadÚnico e sua gestão municipal que estas famílias são localizadas. **A busca ativa** é uma marca importante para inclusão da maioria da população vulnerável neste cadastro.

⁵ Há pessoas que se encaixam em mais de um perfil.

A quantidade de beneficiários/as do **auxílio emergencial**⁶ inseridos no **CadÚnico** e não beneficiários do Programa Bolsa Famílias no estado para o mês de abril foi de **589.048 pessoas**. Considera-se esse dado muito aquém da demanda do perfil de população trabalhadora presente neste cadastro.

Em Pernambuco **52%** da população do estado encontra-se no CadÚnico, o que representa **4.979.995 pessoas**. Sobre os perfis de **renda** desta população destaca-se no gráfico abaixo.

Gráfico 1:
Perfil de renda per capita Cadastro Único



Fonte: CECAD/MARÇO/2020

Elaboração: Vigilância Socioassistencial / PE – SEASS/SDSCJ

Conforme expresso acima, a situação de insegurança de renda sinaliza que **72%** da população do **CadÚnico** possui **renda per capita inferior a R\$ 178,00** (taxa da pobreza). Ao analisarmos o público de Trabalhador acima de 18 anos SEM, Bolsa Família, Sem CTPS e Não militar ou servidor público

para o mês de março, identificamos **1.513.367 pessoas**. Se compararmos ao que foi disponibilizado do auxílio emergencial, **924.319** pessoas do CadÚnico ficarão **desprotegidas** deste cadastro público. Conforme sinaliza o quadro abaixo.

⁶ A busca ativa é uma ação do SUAS para encontrar e identificar cidadãos e cidadãs que são por direitos público alvo desta e de outras políticas públicas. Destaca-se o papel ativo do Estado na localização das famílias que mais precisam.

Quadro 3:

Pessoas no CadÚnico para programas sociais que receberam auxílio emergencial

Auxílio Emergencial	Trabalhador acima de 18 anos, SEM Bolsa Família, Sem CTPS e Não militar ou servidor público (CadÚnico/MARÇO2020)	% beneficiários elegíveis ao Auxílio Emergencial do CadÚnico SEM Bolsa Família
589.048	1.513.367	39%

Fonte: MC/SENARC - Abril/20; CECAD - Maio/20

Elaboração: Vigilância Socioassistencial/PE –SEASS/SDSCJ

Ao desagregar as informações de **desproteção** social do CadÚnico, destacamos alguns perfis em relação a **ausência de algum benefício de renda**, são eles:

- **117.780** Famílias Perfil Programa Bolsa Família⁷ e que **não** recebe PBF;
- **104.204** Famílias Extrema Pobreza **não** recebe PBF⁸;
- **56.139** Famílias Pobreza **não** recebe PBF;
- **2.891** Famílias cuja RF idade inferior a 18 anos (perfil mães adolescentes e destas 38% **não** recebem Bolsa Família);
- **3.079** Catadores/as de materiais recicláveis **não** recebe Bolsa Família;
- **32.670** Pessoas Idosas, perfil BPC, **não** recebe BPC
- **82.265** Pessoas com Deficiência, perfil BPC, **não** recebe BPC

- **185** Famílias com Crianças/adolescentes em situação de trabalho infantil e **não** recebe PBF;
- **1.513.367** Pessoas acima de 18 anos **SEM**, Bolsa Família, **SEM** CTPS e **Não** militar ou servidor público (perfil trabalhador informal ou desempregado);
- **5.609** Famílias com **mais de 8 membros** no mesmo domicílio;
- **6.566** Famílias acima de 18 anos com renda per capita até 1/2 - Referência Familiar - sem CPF;
- **3.079** Catadores/as de materiais recicláveis **não** recebem Bolsa Família;
- **337** Pessoas em situação de rua que **não** recebem Bolsa Família - CadÚnico;
- **29.541** Famílias com presos do sistema carcerário cadastradas no CadÚnico.

Fonte: SIGPBF - Março/2020

⁷ Quantidade de Famílias em situação de extrema pobreza sem acesso ao Programa Bolsa Família e famílias em situação de pobreza com presença de dependentes de 0 a 17 anos sem acesso ao Programa Bolsa Família – CECAD/Abril/2020.

⁸ CECAD/Abril/2020.

Grupos relacionados ao meio Rural

- **357.362** Famílias residentes em áreas **Rurais** em situação de pobreza e extrema pobreza, destas **71.699** pessoas não são beneficiárias do PBF;
- **256.921** Famílias pertencentes a grupos de Povos tradicionais específicos⁹, destes 25% **não** recebem Bolsa Família (com destaque para **agricultores familiares e assentados da reforma agrária 92,5%** dessa população, em seguida tem famílias com **catadores/as de materiais recicláveis 2,8%** e **pescadores artesanais 1,7%**);

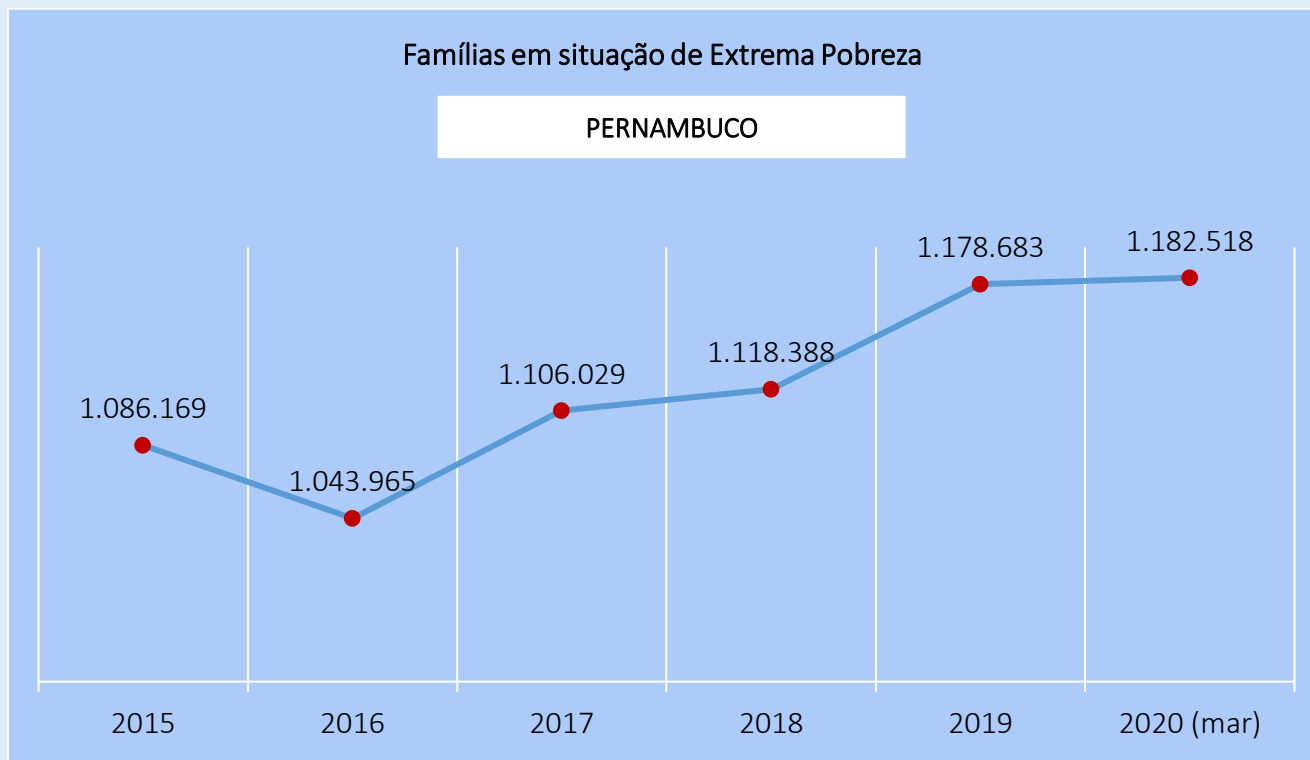
- **3.385** famílias **Indígenas** em situação de vulnerabilidades que não recebem Bolsa Família;
- **11.114** famílias **quilombolas** em situação de pobreza e extrema pobreza.

Fonte: SIGPBF - Março/2020

Esse número vem crescendo ao longo dos meses, o quadro abaixo sinaliza a evolução das taxas de extrema pobreza conforme observa-se no gráfico a seguir:

Gráfico 2:

Famílias em situação de extrema pobreza no CadÚnico para Programas Sociais



Fonte: CECAD - Março/2020

Elaboração: Vigilância Socioassistencial / PE – SEASS/SDSCJ

⁹ tradicionais (Acampadas, Agricultores Familiares, Assentada da Reforma Agrária, atingidas por Empreendimento de Infraestrutura, Beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário, Ciganas, Catadores de Materiais Recicláveis, Pescadores

Artesanais, Presos do Sistema Carcerário, Extrativista, Pertencente a Comunidade de Terreiro e Ribeirinha) em situação de pobreza e extrema pobreza.

O aprofundamento da crise econômica e as dificuldades do acesso ao auxílio emergencial tem provocado o **aumento nos números de extrema pobreza**. Apesar empobrecimento unificar essa população, ela é vivida de formas diferentes, com marcadores sociais que tornam alguns grupos com menos capacidades de respostas/recursos¹⁰ para lidar com ela.

A leitura de cada território também demarca as especificidades das desigualdades e as diferenças regionais que obviamente **não possui sua origem na pandemia** e sim é parte da *“herança colonial de espoliação dos corpos”*¹¹. Cada região de desenvolvimento do estado tem suas

especificidades, assim uma **vigilância ativa** nos territórios é fundamental para dimensionar sobre as especificidades de cada localidade. Entretanto, além dos marcadores levantados acima, de públicos desprotegidos por ausência de acesso de programas sociais, bem como o olhar para população rural e povos e comunidades tradicionais, destaca-se que é fundamental dimensionar outras complexidades de ordem **interseccional** da vivência da pandemia.

Estas dimensões se entrelaçam com fortes marcadores de **gênero** e **raça**. Sobretudo para este grupo, os efeitos sociais e o legado da pandemia não terá prazo.

1.3 Cenário: Auxílio Emergencial e Aplicativo - CaixaTem

Este público é para trabalhadores informais ou autônomos perfil auxílio emergencial, entretanto que **não estão no CadÚnico** para programas sociais e, requereram outras bases de informações e formas de cadastramento.

Foram **852.171** pessoas que no estado tiveram acesso a este auxílio emergencial no mês de abril, conforme pode ser observado no quadro abaixo por Região.

Quadro 4:

Quantidade de pessoas por Região de Desenvolvimento que receberam o auxílio emergencial

Regiões de Desenvolvimento	PESSOAS que receberam Auxílio Emergencial - EXTRACAD
RD 01 - Sertão Itaparica	8.658
RD 02 - Sertão São Francisco	44.153
RD 03 - Sertão Araripe	21.395
RD 04 - Sertão Central	10.976
RD 05 - Sertão do Pajeú	23.371

Regiões de Desenvolvimento	PESSOAS que receberam Auxílio Emergencial - EXTRACAD
RD 06 - Sertão Moxotó	15.530
RD 07 - Agreste Meridional	37.686
RD 08 - Agreste Central	100.188
RD 09 - Agreste Setentrional	47.529
RD 10 - Mata Sul	56.877
RD 11 - Mata Norte	46.632
RD 12 - Região Metropolitana	439.176
Pernambuco	852.171

Fonte: MC/SENARC - Abril/2020

Elaboração: Vigilância Socioassistencial/PE –SEASS/SDSCJ

¹⁰ O conceito de recursos não necessariamente se refere somente a dinheiro, mas sim a condições de recorrer a alguém/algo, ter ajuda, auxílio.

¹¹ Termo usado pela antropóloga Débora Diniz.

Desconhecemos o número exato de trabalhadores/as que tiveram sua renda prejudicada e/ou interrompida pela necessidade do fechamento dos seus espaços de trabalho, entretanto certamente esse número não é pequeno e excede o número da concessão do auxílio emergencial fornecido pelo governo federal.

De acordo com dados divulgados pela PNAD C / IBGE **PERNAMBUCO** possui:

- **586.000** de pessoas desocupadas (Pnad C – 4º Trimestre/2019);

- **1.853.830** de trabalhadores/as no setor informal (Pnad/IBGE), mais da metade (56%) da nossa força de trabalho é desprotegida;
- **1.534.289** de pessoas subutilizadas (Pnad/IBGE)¹².

Apesar dos números significativos, eles não refletem os efeitos da pandemia que certamente amplia as condições de vulnerabilidades das pessoas e a necessidade de o poder público federal garantir um valor suficiente ao custeio de necessidades básicas da população.

1.4 Cenário: Auxílio Emergencial em Pernambuco

Diante do que foi destacado nos tópicos acima, segue a síntese do total de quantitativo de pessoas que receberam auxílio emergencial a partir dos três perfis, a saber:

Quadro 5:

Pessoas beneficiárias do Auxílio Emergencial em Pernambuco por Região de Desenvolvimento

Regiões de Desenvolvimento	Quantidade de Pessoas			Elegíveis Auxílio Emergencial - PE	Percentual Cadastro PBF / CadÚnico / Extracad
	Bolsa Família	CadÚnico	Extracad		
RD 01 - Sertão Itaparica	34.194	23.729	8.658	66.581	2%
RD 02 - Sertão São Francisco	81.978	91.892	44.153	218.023	6%
RD 03 - Sertão Araripe	87.070	59.959	21.395	168.424	4%
RD 04 - Sertão Central	40.127	38.831	10.976	89.934	2%
RD 05 - Sertão do Pajeú	72.782	66.032	23.371	162.185	4%
RD 06 - Sertão Moxotó	52.118	33.110	15.530	100.758	3%
RD 07 - Agreste Meridional	175.277	111.533	37.686	324.496	8%
RD 08 - Agreste Central	233.099	202.503	100.188	535.790	14%
RD 09 - Agreste Setentrional	122.427	92.486	47.529	262.442	7%
RD 10 - Mata Sul	150.671	117.164	56.877	324.712	8%

¹² Está desempregado, trabalha menos do que poderia, que não procurou emprego, mas estava disponível ou que procurou emprego, mas não estava disponível para a vaga.

Regiões de Desenvolvimento	Quantidade de Pessoas			Elegíveis Auxílio Emergencial - PE	Percentual Cadastro PBF / CadÚnico / Extracad
	Bolsa Família	CadÚnico	Extracad		
RD 11 - Mata Norte	111.680	111.816	46.632	270.128	7%
RD 12 - Região Metropolitana	420.309	564.312	439.176	1.423.797	36%
Pernambuco	1.581.732	1.513.367	852.171	3.947.270	100%

Fonte: MC/SENARC - Abril/2020

Elaboração: Vigilância Socioassistencial/PE –SEASS/SDSCJ

Conforme o quadro síntese, **3.947.270 pessoas** vão receber o **auxílio emergencial**, a maioria destas pessoas, são beneficiárias do **Programa Bolsa Família, 40%**. Em seguida vem o público inserido no **CadÚnico com 38%** dos beneficiários/as do auxílio emergencial.

A partir dos dados acima do IBGE, relacionamos com o quantitativo de pessoas que receberam auxílio emergencial. Foram considerados os três públicos detalhados nestes itens, são eles, Beneficiários do **Bolsa Família**, pessoas identificadas do **CadÚnico** para Programas Sociais e o público do aplicativo **EXTRACAD**, conforme pode ser observado no quadro abaixo.

Quadro 6:

Pessoas beneficiárias do Auxílio Emergencial em Pernambuco por Região de Desenvolvimento

Elegíveis ao auxílio Emergencial - PE	PESSOAS Desocupadas, subutilizadas e ocupadas em trabalho informal - 2018 - (IBGE/2020)	Estimativa de Pessoas com Trabalho Informal Elegíveis ao Auxílio Emergencial
3.022.951	4.073.064	74%

Fonte: MC – 2020 e IBGE/2019

Elaboração: Vigilância Socioassistencial/PE –SEASS/SDSCJ

Trata-se de uma estimativa anterior a pandemia, portanto subestimada, mas mesmo assim, sinaliza a insuficiência do auxílio emergencial a população que necessita de segurança de renda. São aproximadamente 1.050.113 que ficarão desprotegidas deste auxílio. Por trás destes

números, há perfil de população mais vulnerável que não conseguiu acessar este auxílio, seja dificuldade na documentação, telefone próprio, acesso à informação, entre várias outras dificuldades que estão destacadas nos Boletins 1 e 2 da Vigilância Socioassistencial no Nordeste¹³.

¹³ Os boletins do consórcio nordeste podem ser acessados através do seguinte link:
<https://www.sigas.pe.gov.br/pagina/covid19--outras-postagens>

Considerações:

*“Nos dizem que o camponês pobre tem a **justiça** inglesa para defende-lo.*

*Não é bem assim. Nenhum homem tem o que **não consegue usar”.***

Eduardo Galeano (Florence - Mulheres)

Este Boletim traz Galeano para as considerações e sua reflexão intitulada Florence que questiona a justiça Inglesa na china e a indiferença deste país imperial diante da epidemia da fome.

No Brasil, a pandemia da COVID-19 certamente deixará muita gente nessa condição sem acesso aos direitos previstos.

Além da ampliação do acesso, é necessário pensar perspectivas de prorrogação deste auxílio, bem como garantia da manutenção do valor de R\$: 600,00 e, em paralelo a estas medidas, zerar a fila de espera do Programa Bolsa Família.

Destaca-se também que a segurança de renda tem sido algo muito divulgado pelas grandes mídias

devido à **necessidade urgente** de evitar que as famílias **mais pobres fiquem sem recursos durante o período mais difícil da crise**. Entretanto, as provisões do SUAS, a execução dos serviços e benefícios socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial tem sido imprescindível para garantia dos acessos a Seguranças Sociais do SUAS. Assim como, o trabalho executado pelos trabalhadores/as do SUAS. Essa observação reforça a importância dos Serviços e que as provisões a população não se resumem ao acesso a renda.

Por fim, sabemos que **segue em aberto** muitas **escolhas** a serem tomadas. Os efeitos serão sentidos não apenas agora, mas nos anos que virão. Logo, o pós pandemia tão esperado depende do que conseguimos construir agora.

Expediente:

Boletim elaborado pela Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial (COGPV) / Secretaria Executiva de Assistência Social (SEASS) em parceria com o Centro de Desenvolvimento e Cidadania – CDC.

Coordenadora Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial
Shirley de Lima Samico

Equipe Técnica de Vigilância Socioassistencial
Fátima Maria Ferreira Barbosa
Francisco Godoy
Sidney Marques Cavalcanti
Luciana Lisboa Cristóvão dos Santos

Rua Gervásio Pires, 399 - 2º Andar - Bairro Boa Vista - Recife - PE - CEP: 50050-070
Telefone: (81) 3183 - 0716 / E-mail: vigilanciasocioassistencialpe@gmail.com

Anexo 1: Auxílio Emergencial para Famílias do Programa Bolsa Família - Abril/20

	Cenário 1							Cenário 2					
	Quantitativo de Famílias / Pessoas Elegíveis ao pagamento							Quantitativo de Famílias por Valor Recebido					
	Famílias contempladas com 01 beneficiários		Famílias contempladas com 02 beneficiários		TOTAL DE GERAL CONTEMPLADOS			Famílias com R\$ 600,00		Famílias com R\$ 1.200,00		Famílias com R\$ 1.800,00	
	QTD	Valores (R\$) Repassado	QTD	Valores (R\$) Repassado	QTD Famílias	QTD Pessoas Elegíveis	Valores (R\$) Repassado	QTD	Valores (R\$) Repassado	QTD	Valores (R\$) Repassado	QTD	Valores (R\$) Repassado
PERNAMBUCO	689.414	660.345.600,00	446.159	304.278.000,00	1.135.573	1.581.732	1.250.349.000	278.252	166.951.200,00	766.300	919.560.000,00	91.021	163.837.800,00
Abreu e Lima	11.546	10.701.600,00	3.682	5.184.600,00	15.228	18.910	15.886.200	5.256	3.153.600,00	8.695	10.434.000,00	1.277	2.298.600,00
Afogados da Ingazeira	2.439	2.304.000,00	2.537	3.213.000,00	4.976	7.513	5.517.000	1.038	622.800,00	3.657	4.388.400,00	281	505.800,00
Afrânio	2.488	2.097.000,00	1.627	2.055.600,00	4.115	5.742	4.152.600	1.481	888.600,00	2.462	2.954.400,00	172	309.600,00
Agrestina	1.997	1.904.400,00	1.958	2.563.200,00	3.955	5.913	4.467.600	820	492.000,00	2.779	3.334.800,00	356	640.800,00
Água Preta	2.643	2.566.800,00	1.660	2.250.000,00	4.303	5.963	4.816.800	1.008	604.800,00	2.865	3.438.000,00	430	774.000,00
Águas Belas	4.722	4.323.000,00	4.735	6.168.600,00	9.457	14.192	10.491.600	2.239	1.343.400,00	6.407	7.688.400,00	811	1.459.800,00
Alagoinha	1.354	1.198.800,00	1.215	1.528.800,00	2.569	3.784	2.727.600	710	426.000,00	1.741	2.089.200,00	118	212.400,00
Aliança	4.556	4.387.200,00	2.123	2.925.600,00	6.679	8.802	7.312.800	1.800	1.080.000,00	4.249	5.098.800,00	630	1.134.000,00
Altinho	2.443	2.082.600,00	1.746	2.238.600,00	4.189	5.935	4.321.200	1.415	849.000,00	2.535	3.042.000,00	239	430.200,00
Amaraji	2.029	2.084.400,00	954	1.299.000,00	2.983	3.937	3.383.400	584	350.400,00	2.142	2.570.400,00	257	462.600,00
Angelim	942	812.400,00	1.020	1.309.200,00	1.962	2.982	2.121.600	530	318.000,00	1.290	1.548.000,00	142	255.600,00
Araçoiaba	2.131	2.154.600,00	1.273	1.796.400,00	3.404	4.677	3.951.000	671	402.600,00	2.285	2.742.000,00	448	806.400,00
Araripina	7.860	7.582.200,00	7.010	9.120.600,00	14.870	21.880	16.702.800	3.083	1.849.800,00	10.606	12.727.200,00	1.181	2.125.800,00
Arcoverde	4.808	4.864.800,00	3.336	4.555.800,00	8.144	11.480	9.420.600	1.508	904.800,00	5.715	6.858.000,00	921	1.657.800,00
Barra de Guabiraba	1.191	1.095.600,00	887	1.135.800,00	2.078	2.965	2.231.400	556	333.600,00	1.403	1.683.600,00	119	214.200,00
Barreiros	5.960	5.563.200,00	1.968	2.737.200,00	7.928	9.896	8.300.400	2.648	1.588.800,00	4.654	5.584.800,00	626	1.126.800,00

	Cenário 1							Cenário 2					
	Quantitativo de Famílias / Pessoas Elegíveis ao pagamento							Quantitativo de Famílias por Valor Recebido					
	Famílias contempladas com 01 beneficiários		Famílias contempladas com 02 beneficiários		TOTAL DE GERAL CONTEMPLADOS			Famílias com R\$ 600,00		Famílias com R\$ 1.200,00		Famílias com R\$ 1.800,00	
	QTD	Valores (R\$) Repassado	QTD	Valores (R\$) Repassado	QTD Famílias	QTD Pessoas Elegíveis	Valores (R\$) Repassado	QTD	Valores (R\$) Repassado	QTD	Valores (R\$) Repassado	QTD	Valores (R\$) Repassado
Belém de Maria	1.412	1.234.200,00	925	1.206.600,00	2.337	3.262	2.440.800	767	460.200,00	1.409	1.690.800,00	161	289.800,00
Belém do São Francisco	2.169	1.845.600,00	2.185	2.907.000,00	4.354	6.539	4.752.600	1.262	757.200,00	2.617	3.140.400,00	475	855.000,00
Belo Jardim	6.728	6.651.600,00	4.117	5.617.200,00	10.845	14.962	12.268.800	2.370	1.422.000,00	7.347	8.816.400,00	1.128	2.030.400,00
Betânia	1.223	1.055.400,00	1.096	1.374.000,00	2.319	3.415	2.429.400	687	412.200,00	1.534	1.840.800,00	98	176.400,00
Bezerros	8.403	7.349.400,00	3.016	4.032.000,00	11.419	14.435	11.381.400	4.557	2.734.200,00	6.174	7.408.800,00	688	1.238.400,00
Bodocó	4.335	3.912.600,00	2.816	3.575.400,00	7.151	9.967	7.488.000	2.149	1.289.400,00	4.675	5.610.000,00	327	588.600,00
Bom Conselho	3.338	3.090.600,00	4.445	5.564.400,00	7.783	12.228	8.655.000	1.525	915.000,00	5.874	7.048.800,00	384	691.200,00
Bom Jardim	4.695	4.335.000,00	2.743	3.651.600,00	7.438	10.181	7.986.600	2.165	1.299.000,00	4.673	5.607.600,00	600	1.080.000,00
Bonito	4.495	4.052.400,00	2.802	3.601.800,00	7.297	10.099	7.654.200	2.236	1.341.600,00	4.662	5.594.400,00	399	718.200,00
Brejão	723	685.800,00	1.039	1.300.200,00	1.762	2.801	1.986.000	303	181.800,00	1.370	1.644.000,00	89	160.200,00
Brejinho	644	612.600,00	667	841.800,00	1.311	1.978	1.454.400	267	160.200,00	975	1.170.000,00	69	124.200,00
Brejo da Madre de Deus	4.421	4.222.800,00	3.610	4.623.600,00	8.031	11.641	8.846.400	1.804	1.082.400,00	5.741	6.889.200,00	486	874.800,00
Buenos Aires	1.724	1.654.200,00	838	1.132.800,00	2.562	3.400	2.787.000	691	414.600,00	1.659	1.990.800,00	212	381.600,00
Buíque	4.261	3.907.200,00	5.118	6.441.600,00	9.379	14.497	10.348.800	2.010	1.206.000,00	6.869	8.242.800,00	500	900.000,00
Cabo de Santo Agostinho	15.136	14.733.000,00	7.870	10.663.800,00	23.006	30.876	25.396.800	5.717	3.430.200,00	15.256	18.307.200,00	2.033	3.659.400,00
Cabrobó	3.286	2.992.200,00	3.075	4.028.400,00	6.361	9.436	7.020.600	1.585	951.000,00	4.212	5.054.400,00	564	1.015.200,00
Cachoeirinha	1.463	1.397.400,00	1.737	2.188.200,00	3.200	4.937	3.585.600	597	358.200,00	2.430	2.916.000,00	173	311.400,00
Caetés	1.795	1.566.600,00	3.276	4.056.600,00	5.071	8.347	5.623.200	979	587.400,00	3.883	4.659.600,00	209	376.200,00
Calçado	556	454.200,00	1.173	1.431.000,00	1.729	2.902	1.885.200	355	213.000,00	1.335	1.602.000,00	39	70.200,00
Calumbi	627	580.800,00	649	828.600,00	1.276	1.925	1.409.400	286	171.600,00	907	1.088.400,00	83	149.400,00
Camaraigibe	7.152	7.033.200,00	4.969	6.755.400,00	12.121	17.090	13.788.600	2.582	1.549.200,00	8.218	9.861.600,00	1.321	2.377.800,00
Camocim de São Félix	1.859	1.618.800,00	1.744	2.225.400,00	3.603	5.347	3.844.200	1.020	612.000,00	2.362	2.834.400,00	221	397.800,00

	Cenário 1							Cenário 2					
	Quantitativo de Famílias / Pessoas Elegíveis ao pagamento							Quantitativo de Famílias por Valor Recebido					
	Famílias contempladas com 01 beneficiários		Famílias contempladas com 02 beneficiários		TOTAL DE GERAL CONTEMPLADOS			Famílias com R\$ 600,00		Famílias com R\$ 1.200,00		Famílias com R\$ 1.800,00	
	QTD	Valores (R\$) Repassado	QTD	Valores (R\$) Repassado	QTD Famílias	QTD Pessoas Elegíveis	Valores (R\$) Repassado	QTD	Valores (R\$) Repassado	QTD	Valores (R\$) Repassado	QTD	Valores (R\$) Repassado
Camutanga	904	858.000,00	521	697.800,00	1.425	1.946	1.555.800	378	226.800,00	926	1.111.200,00	121	217.800,00
Canhotinho	1.528	1.411.200,00	2.096	2.656.200,00	3.624	5.720	4.067.400	704	422.400,00	2.685	3.222.000,00	235	423.000,00
Capoeiras	1.036	907.200,00	2.111	2.595.000,00	3.147	5.258	3.502.200	560	336.000,00	2.484	2.980.800,00	103	185.400,00
Carnaíba	878	736.800,00	1.644	2.029.800,00	2.522	4.166	2.766.600	528	316.800,00	1.899	2.278.800,00	95	171.000,00
Carnaubeira da Penha	1.019	863.400,00	1.314	1.664.400,00	2.333	3.647	2.527.800	599	359.400,00	1.588	1.905.600,00	146	262.800,00
Carpina	7.324	7.045.200,00	2.948	4.056.600,00	10.272	13.220	11.101.800	2.906	1.743.600,00	6.501	7.801.200,00	865	1.557.000,00
Caruaru	19.530	19.998.000,00	11.308	15.316.800,00	30.838	42.146	35.314.800	5.730	3.438.000,00	22.196	26.635.200,00	2.912	5.241.600,00
Casinhas	1.155	980.400,00	1.342	1.678.200,00	2.497	3.839	2.658.600	676	405.600,00	1.708	2.049.600,00	113	203.400,00
Catende	5.858	5.176.800,00	2.003	2.863.800,00	7.861	9.864	8.040.600	3.088	1.852.800,00	4.006	4.807.200,00	767	1.380.600,00
Cedro	542	489.600,00	1.155	1.432.800,00	1.697	2.852	1.922.400	268	160.800,00	1.351	1.621.200,00	78	140.400,00
Chã de Alegria	1.453	1.443.000,00	856	1.162.200,00	2.309	3.165	2.605.200	501	300.600,00	1.583	1.899.600,00	225	405.000,00
Chã Grande	2.104	2.079.000,00	1.765	2.273.400,00	3.869	5.634	4.352.400	743	445.800,00	2.867	3.440.400,00	259	466.200,00
Condado	1.415	1.356.600,00	1.428	1.878.600,00	2.843	4.271	3.235.200	569	341.400,00	1.999	2.398.800,00	275	495.000,00
Correntes	1.591	1.362.600,00	1.904	2.467.800,00	3.495	5.399	3.830.400	911	546.600,00	2.279	2.734.800,00	305	549.000,00
Cortês	1.318	1.295.400,00	960	1.302.000,00	2.278	3.238	2.597.400	477	286.200,00	1.551	1.861.200,00	250	450.000,00
Cumarú	2.224	1.897.200,00	1.443	1.859.400,00	3.667	5.110	3.756.600	1.286	771.600,00	2.168	2.601.600,00	213	383.400,00
Cupira	1.991	1.899.000,00	1.659	2.128.800,00	3.650	5.309	4.027.800	817	490.200,00	2.603	3.123.600,00	230	414.000,00
Custódia	3.672	3.547.200,00	2.711	3.528.600,00	6.383	9.094	7.075.800	1.432	859.200,00	4.492	5.390.400,00	459	826.200,00
Dormentes	922	847.200,00	1.145	1.404.000,00	2.067	3.212	2.251.200	432	259.200,00	1.585	1.902.000,00	50	90.000,00
Escada	7.808	7.704.600,00	2.604	3.687.600,00	10.412	13.016	11.392.200	2.775	1.665.000,00	6.699	8.038.800,00	938	1.688.400,00
Exu	2.482	2.305.800,00	3.910	4.934.400,00	6.392	10.302	7.240.200	1.121	672.600,00	4.867	5.840.400,00	404	727.200,00
Feira Nova	3.606	3.280.800,00	1.328	1.858.200,00	4.934	6.262	5.139.000	1.744	1.046.400,00	2.749	3.298.800,00	441	793.800,00

Cenário 1								Cenário 2					
Quantitativo de Famílias / Pessoas Elegíveis ao pagamento								Quantitativo de Famílias por Valor Recebido					
Famílias contempladas com 01 beneficiários		Famílias contempladas com 02 beneficiários		TOTAL DE GERAL CONTEMPLADOS				Famílias com R\$ 600,00		Famílias com R\$ 1.200,00		Famílias com R\$ 1.800,00	
QTD	Valores (R\$) Repassado	QTD	Valores (R\$) Repassado	QTD Famílias	QTD Pessoas Elegíveis	Valores (R\$) Repassado		QTD	Valores (R\$) Repassado	QTD	Valores (R\$) Repassado	QTD	Valores (R\$) Repassado
Fernando de Noronha	7	6.000,00	2	3.000,00	9	11	9.000	4	2.400,00	4	4.800,00	1	1.800,00
Ferreiros	818	756.600,00	764	976.200,00	1.582	2.346	1.732.800	375	225.000,00	1.108	1.329.600,00	99	178.200,00
Flores	2.146	1.906.800,00	1.797	2.298.600,00	3.943	5.740	4.205.400	1.114	668.400,00	2.592	3.110.400,00	237	426.600,00
Floresta	2.613	2.536.200,00	2.238	2.931.000,00	4.851	7.089	5.467.200	999	599.400,00	3.443	4.131.600,00	409	736.200,00
Frei Miguelinho	1.474	1.193.400,00	1.698	2.134.800,00	3.172	4.870	3.328.200	959	575.400,00	2.051	2.461.200,00	162	291.600,00
Gameleira	3.215	3.217.200,00	1.177	1.676.400,00	4.392	5.569	4.893.600	1.068	640.800,00	2.884	3.460.800,00	440	792.000,00
Garanhuns	9.511	9.004.200,00	7.872	10.260.000,00	17.383	25.255	19.264.200	4.015	2.409.000,00	12.012	14.414.400,00	1.356	2.440.800,00
Glória do Goitá	2.820	2.625.600,00	1.958	2.524.800,00	4.778	6.736	5.150.400	1.264	758.400,00	3.222	3.866.400,00	292	525.600,00
Goiana	6.667	6.481.200,00	3.450	4.661.400,00	10.117	13.567	11.142.600	2.532	1.519.200,00	6.716	8.059.200,00	869	1.564.200,00
Granito	649	591.600,00	803	1.012.200,00	1.452	2.255	1.603.800	312	187.200,00	1.059	1.270.800,00	81	145.800,00
Gravatá	7.871	7.630.800,00	4.306	5.890.200,00	12.177	16.483	13.521.000	3.024	1.814.400,00	7.948	9.537.600,00	1.205	2.169.000,00
Iati	1.536	1.347.000,00	2.111	2.667.600,00	3.647	5.758	4.014.600	827	496.200,00	2.596	3.115.200,00	224	403.200,00
Ibimirim	2.943	2.802.000,00	1.964	2.563.800,00	4.907	6.871	5.365.800	1.216	729.600,00	3.346	4.015.200,00	345	621.000,00
Ibirajuba	560	480.600,00	735	912.600,00	1.295	2.030	1.393.200	319	191.400,00	925	1.110.000,00	51	91.800,00
Igarassu	9.208	9.157.200,00	4.223	5.854.200,00	13.431	17.654	15.011.400	3.154	1.892.400,00	8.966	10.759.200,00	1.311	2.359.800,00
Iguaracy	950	798.600,00	1.205	1.495.200,00	2.155	3.360	2.293.800	569	341.400,00	1.504	1.804.800,00	82	147.600,00
Ilha de Itamaracá	2.233	2.173.200,00	1.164	1.572.600,00	3.397	4.561	3.745.800	844	506.400,00	2.260	2.712.000,00	293	527.400,00
Inajá	2.371	2.046.000,00	2.479	3.224.400,00	4.850	7.329	5.270.400	1.332	799.200,00	3.102	3.722.400,00	416	748.800,00
Ingazeira	355	289.200,00	480	589.200,00	835	1.315	878.400	228	136.800,00	585	702.000,00	22	39.600,00
Ipojuca	8.017	8.233.200,00	3.361	4.558.200,00	11.378	14.739	12.791.400	2.312	1.387.200,00	8.191	9.829.200,00	875	1.575.000,00
Ipubi	2.628	2.663.400,00	2.576	3.241.200,00	5.204	7.780	5.904.600	817	490.200,00	4.137	4.964.400,00	250	450.000,00
Itacuruba	356	327.000,00	477	609.600,00	833	1.310	936.600	167	100.200,00	604	724.800,00	62	111.600,00

	Cenário 1							Cenário 2					
	Quantitativo de Famílias / Pessoas Elegíveis ao pagamento							Quantitativo de Famílias por Valor Recebido					
	Famílias contempladas com 01 beneficiários		Famílias contempladas com 02 beneficiários		TOTAL DE GERAL CONTEMPLADOS			Famílias com R\$ 600,00		Famílias com R\$ 1.200,00		Famílias com R\$ 1.800,00	
	QTD	Valores (R\$) Repassado	QTD	Valores (R\$) Repassado	QTD Famílias	QTD Pessoas Elegíveis	Valores (R\$) Repassado	QTD	Valores (R\$) Repassado	QTD	Valores (R\$) Repassado	QTD	Valores (R\$) Repassado
Itaíba	1.928	1.734.600,00	3.122	3.945.000,00	5.050	8.172	5.679.600	965	579.000,00	3.754	4.504.800,00	331	595.800,00
Itambé	2.670	2.635.200,00	2.121	2.851.200,00	4.791	6.912	5.486.400	948	568.800,00	3.333	3.999.600,00	510	918.000,00
Itapetim	1.060	996.000,00	1.297	1.618.800,00	2.357	3.654	2.614.800	460	276.000,00	1.793	2.151.600,00	104	187.200,00
Itapissuma	2.065	2.011.800,00	1.378	1.849.200,00	3.443	4.821	3.861.000	777	466.200,00	2.340	2.808.000,00	326	586.800,00
Itaquitinga	1.221	1.150.800,00	832	1.095.600,00	2.053	2.885	2.246.400	524	314.400,00	1.367	1.640.400,00	162	291.600,00
Jaboatão dos Guararapes	49.278	48.144.600,00	14.692	20.683.800,00	63.970	78.662	68.828.400	18.315	10.989.000,00	40.566	48.679.200,00	5.089	9.160.200,00
Jaqueira	1.182	1.115.400,00	659	874.800,00	1.841	2.500	1.990.200	505	303.000,00	1.196	1.435.200,00	140	252.000,00
Jatáúba	2.616	2.261.400,00	1.267	1.631.400,00	3.883	5.150	3.892.800	1.463	877.800,00	2.235	2.682.000,00	185	333.000,00
Jatobá	1.179	1.104.000,00	1.025	1.332.000,00	2.204	3.229	2.436.000	518	310.800,00	1.516	1.819.200,00	170	306.000,00
João Alfredo	2.052	1.913.400,00	2.088	2.678.400,00	4.140	6.228	4.591.800	915	549.000,00	2.937	3.524.400,00	288	518.400,00
Joaquim Nabuco	2.001	1.947.000,00	697	975.000,00	2.698	3.395	2.922.000	757	454.200,00	1.710	2.052.000,00	231	415.800,00
Jucati	661	603.600,00	1.200	1.482.600,00	1.861	3.061	2.086.200	316	189.600,00	1.474	1.768.800,00	71	127.800,00
Jupi	956	921.000,00	1.462	1.813.800,00	2.418	3.880	2.734.800	377	226.200,00	1.942	2.330.400,00	99	178.200,00
Jurema	1.381	1.166.400,00	1.483	1.865.400,00	2.864	4.347	3.031.800	818	490.800,00	1.903	2.283.600,00	143	257.400,00
Lagoa de Itaenga	1.646	1.622.400,00	1.053	1.379.400,00	2.699	3.752	3.001.800	588	352.800,00	1.918	2.301.600,00	193	347.400,00
Lagoa do Carro	1.548	1.571.400,00	956	1.290.000,00	2.504	3.460	2.861.400	477	286.200,00	1.789	2.146.800,00	238	428.400,00
Lagoa do Ouro	880	757.200,00	1.422	1.747.200,00	2.302	3.724	2.504.400	498	298.800,00	1.736	2.083.200,00	68	122.400,00
Lagoa dos Gatos	1.574	1.330.800,00	1.492	1.901.400,00	3.066	4.558	3.232.200	930	558.000,00	1.951	2.341.200,00	185	333.000,00
Lagoa Grande	2.363	2.256.000,00	1195	1.572.000,00	3.558	4.753	3.828.000	966	579.600,00	2.362	2.834.400,00	230	414.000,00
Lajedo	2.779	2.695.800,00	3332	4.254.000,00	6.111	9.443	6.949.800	1.065	639.000,00	4.620	5.544.000,00	426	766.800,00
Limoeiro	4.581	4.353.000,00	3436	4.557.000,00	8.017	11.453	8.910.000	1.907	1.144.200,00	5.387	6.464.400,00	723	1.301.400,00
Macaparana	1.349	1.279.800,00	1621	2.071.200,00	2.970	4.591	3.351.000	565	339.000,00	2.195	2.634.000,00	210	378.000,00

	Cenário 1							Cenário 2					
	Quantitativo de Famílias / Pessoas Elegíveis ao pagamento							Quantitativo de Famílias por Valor Recebido					
	Famílias contempladas com 01 beneficiários		Famílias contempladas com 02 beneficiários		TOTAL DE GERAL CONTEMPLADOS			Famílias com R\$ 600,00		Famílias com R\$ 1.200,00		Famílias com R\$ 1.800,00	
	QTD	Valores (R\$) Repassado	QTD	Valores (R\$) Repassado	QTD Famílias	QTD Pessoas Elegíveis	Valores (R\$) Repassado	QTD	Valores (R\$) Repassado	QTD	Valores (R\$) Repassado	QTD	Valores (R\$) Repassado
Machados	1.145	1.111.200,00	972	1.254.600,00	2.117	3.089	2.365.800	438	262.800,00	1.532	1.838.400,00	147	264.600,00
Manari	1.544	1.414.800,00	2199	2.799.000,00	3.743	5.942	4.213.800	730	438.000,00	2.746	3.295.200,00	267	480.600,00
Maraial	1.403	1.303.800,00	729	985.800,00	2.132	2.861	2.289.600	633	379.800,00	1.314	1.576.800,00	185	333.000,00
Mirandiba	1.068	1.034.400,00	1304	1.656.600,00	2.372	3.676	2.691.000	412	247.200,00	1.807	2.168.400,00	153	275.400,00
Moreilândia	908	851.400,00	1278	1.626.000,00	2.186	3.464	2.477.400	397	238.200,00	1.635	1.962.000,00	154	277.200,00
Moreno	5.904	5.717.400,00	2729	3.793.800,00	8.633	11.362	9.511.200	2.279	1.367.400,00	5.489	6.586.800,00	865	1.557.000,00
Nazaré da Mata	1.997	1.862.400,00	1388	1.840.200,00	3.385	4.773	3.702.600	890	534.000,00	2.204	2.644.800,00	291	523.800,00
Olinda	25.971	24.748.800,00	9272	13.016.400,00	35.243	44.515	37.765.200	10.694	6.416.400,00	21.399	25.678.800,00	3.150	5.670.000,00
Orobó	1.825	1.672.800,00	1745	2.187.600,00	3.570	5.315	3.860.400	862	517.200,00	2.552	3.062.400,00	156	280.800,00
Orocó	1.371	1.279.200,00	1890	2.427.000,00	3.261	5.151	3.706.200	610	366.000,00	2.386	2.863.200,00	265	477.000,00
Ouricuri	5.993	5.778.000,00	5289	6.877.800,00	11.282	16.571	12.655.800	2.356	1.413.600,00	8.041	9.649.200,00	885	1.593.000,00
Palmares	6.104	5.742.000,00	3143	4.234.800,00	9.247	12.390	9.976.800	2.638	1.582.800,00	5.837	7.004.400,00	772	1.389.600,00
Palmeirina	819	692.400,00	840	1.074.600,00	1.659	2.499	1.767.000	484	290.400,00	1.064	1.276.800,00	111	199.800,00
Panelas	2.206	1.969.800,00	1837	2.343.600,00	4.043	5.880	4.313.400	1.129	677.400,00	2.682	3.218.400,00	232	417.600,00
Paranatama	1.051	890.400,00	1501	1.857.600,00	2.552	4.053	2.748.000	618	370.800,00	1.840	2.208.000,00	94	169.200,00
Parnamirim	1.269	1.171.200,00	1799	2.257.200,00	3.068	4.867	3.428.400	586	351.600,00	2.318	2.781.600,00	164	295.200,00
Passira	2.522	2.358.600,00	2670	3.370.200,00	5.192	7.862	5.728.800	1.113	667.800,00	3.802	4.562.400,00	277	498.600,00
Paudalho	5.790	5.676.600,00	2916	4.057.800,00	8.706	11.622	9.734.400	2.119	1.271.400,00	5.656	6.787.200,00	931	1.675.800,00
Paulista	23.313	22.292.400,00	7535	10.540.800,00	30.848	38.383	32.833.200	9.472	5.683.200,00	18.878	22.653.600,00	2.498	4.496.400,00
Pedra	2.601	2.229.000,00	2135	2.700.600,00	4.736	6.871	4.929.600	1.487	892.200,00	3.018	3.621.600,00	231	415.800,00
Pesqueira	7.709	6.704.400,00	4968	6.421.200,00	12.677	17.645	13.125.600	4.244	2.546.400,00	7.667	9.200.400,00	766	1.378.800,00
Petrolândia	2.769	2.694.000,00	2244	2.917.800,00	5.013	7.257	5.611.800	1.048	628.800,00	3.590	4.308.000,00	375	675.000,00

	Cenário 1							Cenário 2					
	Quantitativo de Famílias / Pessoas Elegíveis ao pagamento							Quantitativo de Famílias por Valor Recebido					
	Famílias contempladas com 01 beneficiários		Famílias contempladas com 02 beneficiários		TOTAL DE GERAL CONTEMPLADOS			Famílias com R\$ 600,00		Famílias com R\$ 1.200,00		Famílias com R\$ 1.800,00	
	QTD	Valores (R\$) Repassado	QTD	Valores (R\$) Repassado	QTD Famílias	QTD Pessoas Elegíveis	Valores (R\$) Repassado	QTD	Valores (R\$) Repassado	QTD	Valores (R\$) Repassado	QTD	Valores (R\$) Repassado
Petrolina	19.977	20.188.800,00	10770	14.447.400,00	30.747	41.517	34.636.200	6.306	3.783.600,00	21.902	26.282.400,00	2.539	4.570.200,00
Poção	1.266	1.074.600,00	1215	1.558.800,00	2.481	3.696	2.633.400	741	444.600,00	1.572	1.886.400,00	168	302.400,00
Pombos	2.890	2.704.200,00	2174	2.919.000,00	5.064	7.238	5.623.200	1.273	763.800,00	3.274	3.928.800,00	517	930.600,00
Primavera	1.655	1.561.800,00	522	709.800,00	2.177	2.699	2.271.600	707	424.200,00	1.331	1.597.200,00	139	250.200,00
Quipapá	2.337	2.227.800,00	1416	1.898.400,00	3.753	5.169	4.126.200	961	576.600,00	2.460	2.952.000,00	332	597.600,00
Quixaba	377	330.000,00	713	872.400,00	1.090	1.803	1.202.400	204	122.400,00	858	1.029.600,00	28	50.400,00
Recife	66.320	66.931.800,00	25398	36.739.800,00	91.718	117.116	103.671.600	21.087	12.652.200,00	60.194	72.232.800,00	10.437	18.786.600,00
Riacho das Almas	1.811	1.620.600,00	2102	2.625.000,00	3.913	6.015	4.245.600	921	552.600,00	2.821	3.385.200,00	171	307.800,00
Ribeirão	3.791	3.735.600,00	1892	2.592.600,00	5.683	7.575	6.328.200	1.356	813.600,00	3.790	4.548.000,00	537	966.600,00
Rio Formoso	1.766	1.768.200,00	1242	1.656.000,00	3.008	4.250	3.424.200	585	351.000,00	2.147	2.576.400,00	276	496.800,00
Sairé	1.297	1.127.400,00	875	1.134.600,00	2.172	3.047	2.262.000	715	429.000,00	1.316	1.579.200,00	141	253.800,00
Salgadinho	774	697.200,00	528	666.000,00	1.302	1.830	1.363.200	386	231.600,00	862	1.034.400,00	54	97.200,00
Salgueiro	3.790	3.687.600,00	3424	4.438.200,00	7.214	10.638	8.125.800	1.434	860.400,00	5.231	6.277.200,00	549	988.200,00
Saloá	1.008	903.600,00	1658	2.103.000,00	2.666	4.324	3.006.600	510	306.000,00	1.967	2.360.400,00	189	340.200,00
Sanharó	2.241	2.004.600,00	1501	1.908.000,00	3.742	5.243	3.912.600	1.141	684.600,00	2.423	2.907.600,00	178	320.400,00
Santa Cruz	1.009	889.800,00	1306	1.621.800,00	2.315	3.621	2.511.600	535	321.000,00	1.689	2.026.800,00	91	163.800,00
Santa Cruz da Baixa Verde	585	529.200,00	1079	1.332.000,00	1.664	2.743	1.861.200	288	172.800,00	1.314	1.576.800,00	62	111.600,00
Santa Cruz do Capibaribe	8.109	8.052.000,00	3911	5.284.800,00	12.020	15.931	13.336.800	2.798	1.678.800,00	8.236	9.883.200,00	986	1.774.800,00
Santa Filomena	944	809.400,00	1438	1.769.400,00	2.382	3.820	2.578.800	539	323.400,00	1.770	2.124.000,00	73	131.400,00
Santa Maria da Boa Vista	4.309	3.875.400,00	3929	5.133.600,00	8.238	12.167	9.009.000	2.159	1.295.400,00	5.381	6.457.200,00	698	1.256.400,00
Santa Maria do Cambucá	1.380	1.266.000,00	1343	1.693.800,00	2.723	4.066	2.959.800	650	390.000,00	1.936	2.323.200,00	137	246.600,00
Santa Terezinha	774	687.600,00	944	1.170.000,00	1.718	2.662	1.857.600	402	241.200,00	1.254	1.504.800,00	62	111.600,00

	Cenário 1							Cenário 2					
	Quantitativo de Famílias / Pessoas Elegíveis ao pagamento							Quantitativo de Famílias por Valor Recebido					
	Famílias contempladas com 01 beneficiários		Famílias contempladas com 02 beneficiários		TOTAL DE GERAL CONTEMPLADOS			Famílias com R\$ 600,00		Famílias com R\$ 1.200,00		Famílias com R\$ 1.800,00	
	QTD	Valores (R\$) Repassado	QTD	Valores (R\$) Repassado	QTD Famílias	QTD Pessoas Elegíveis	Valores (R\$) Repassado	QTD	Valores (R\$) Repassado	QTD	Valores (R\$) Repassado	QTD	Valores (R\$) Repassado
São Benedito do Sul	1.033	946.200,00	855	1.108.800,00	1.888	2.743	2.055.000	489	293.400,00	1.261	1.513.200,00	138	248.400,00
São Bento do Una	3.949	3.800.400,00	3475	4.450.200,00	7.424	10.899	8.250.600	1.564	938.400,00	5.393	6.471.600,00	467	840.600,00
São Caetano	3.302	3.158.400,00	2244	2.943.000,00	5.546	7.790	6.101.400	1.340	804.000,00	3.789	4.546.800,00	417	750.600,00
São João	1.619	1.438.800,00	2351	2.937.000,00	3.970	6.321	4.375.800	840	504.000,00	2.937	3.524.400,00	193	347.400,00
São Joaquim do Monte	2.499	2.178.000,00	1700	2.191.200,00	4.199	5.899	4.369.200	1.368	820.800,00	2.579	3.094.800,00	252	453.600,00
São José da Coroa Grande	1.551	1.492.800,00	1162	1.520.400,00	2.713	3.875	3.013.200	614	368.400,00	1.889	2.266.800,00	210	378.000,00
São José do Belmonte	2.688	2.694.600,00	3056	3.880.200,00	5.744	8.800	6.574.800	885	531.000,00	4.504	5.404.800,00	355	639.000,00
São José do Egito	3.179	2.907.600,00	2077	2.678.400,00	5.256	7.333	5.586.000	1.512	907.200,00	3.434	4.120.800,00	310	558.000,00
São Lourenço da Mata	8.746	8.883.600,00	4093	5.714.400,00	12.839	16.932	14.598.000	2.686	1.611.600,00	8.815	10.578.000,00	1.338	2.408.400,00
São Vicente Férrer	1.031	996.600,00	1624	2.053.800,00	2.655	4.279	3.050.400	401	240.600,00	2.079	2.494.800,00	175	315.000,00
Serra Talhada	4.553	4.380.000,00	4869	6.220.200,00	9.422	14.291	10.600.200	1.806	1.083.600,00	6.987	8.384.400,00	629	1.132.200,00
Serrita	1.027	934.800,00	1956	2.403.000,00	2.983	4.939	3.337.800	496	297.600,00	2.394	2.872.800,00	93	167.400,00
Sertânia	3.525	3.228.600,00	2231	2.898.600,00	5.756	7.987	6.127.200	1.669	1.001.400,00	3.718	4.461.600,00	369	664.200,00
Sirinhaém	2.753	2.740.200,00	2084	2.785.800,00	4.837	6.921	5.526.000	939	563.400,00	3.423	4.107.600,00	475	855.000,00
Solidão	312	244.800,00	547	669.000,00	859	1.406	913.800	216	129.600,00	622	746.400,00	21	37.800,00
Surubim	4.345	4.186.200,00	5194	6.880.200,00	9.539	14.733	11.066.400	1.713	1.027.800,00	6.747	8.096.400,00	1.079	1.942.200,00
Tabira	2.210	2.050.800,00	2715	3.459.000,00	4.925	7.640	5.509.800	1.002	601.200,00	3.588	4.305.600,00	335	603.000,00
Tacaimbó	1.429	1.279.800,00	1312	1.687.800,00	2.741	4.053	2.967.600	725	435.000,00	1.827	2.192.400,00	189	340.200,00
Tacaratu	1.531	1.494.600,00	1796	2.267.400,00	3.327	5.123	3.762.000	571	342.600,00	2.569	3.082.800,00	187	336.600,00
Tamandaré	1.759	1.750.800,00	1288	1.713.600,00	3.047	4.335	3.464.400	600	360.000,00	2.167	2.600.400,00	280	504.000,00
Taquaritinga do Norte	1.852	1.956.600,00	1379	1.827.000,00	3.231	4.610	3.783.600	443	265.800,00	2.501	3.001.200,00	287	516.600,00
Terezinha	402	363.000,00	798	997.200,00	1.200	1.998	1.360.200	199	119.400,00	935	1.122.000,00	66	118.800,00

Cenário 1								Cenário 2					
Quantitativo de Famílias / Pessoas Elegíveis ao pagamento								Quantitativo de Famílias por Valor Recebido					
Famílias contempladas com 01 beneficiários		Famílias contempladas com 02 beneficiários		TOTAL DE GERAL CONTEMPLADOS				Famílias com R\$ 600,00		Famílias com R\$ 1.200,00		Famílias com R\$ 1.800,00	
QTD	Valores (R\$) Repassado	QTD	Valores (R\$) Repassado	QTD Famílias	QTD Pessoas Elegíveis	Valores (R\$) Repassado		QTD	Valores (R\$) Repassado	QTD	Valores (R\$) Repassado	QTD	Valores (R\$) Repassado
Terra Nova	576	499.800,00	937	1.170.600,00	1.513	2.450	1.670.400	319	191.400,00	1.117	1.340.400,00	77	138.600,00
Timbaúba	2.527	2.365.800,00	2756	3.581.400,00	5.283	8.039	5.947.200	1.111	666.600,00	3.715	4.458.000,00	457	822.600,00
Toritama	2.082	2.262.600,00	2167	2.815.800,00	4.249	6.416	5.078.400	393	235.800,00	3.497	4.196.400,00	359	646.200,00
Tracunhaém	1.481	1.459.800,00	754	1.037.400,00	2.235	2.989	2.497.200	529	317.400,00	1.485	1.782.000,00	221	397.800,00
Trindade	2.188	2.317.200,00	2611	3.363.600,00	4.799	7.410	5.680.800	514	308.400,00	3.901	4.681.200,00	384	691.200,00
Triunfo	853	804.000,00	1065	1.338.600,00	1.918	2.983	2.142.600	366	219.600,00	1.451	1.741.200,00	101	181.800,00
Tupanatinga	2.521	2.151.000,00	2238	2.826.000,00	4.759	6.997	4.977.000	1.457	874.200,00	3.068	3.681.600,00	234	421.200,00
Tuparetama	602	525.600,00	834	1.042.200,00	1.436	2.270	1.567.800	328	196.800,00	1.039	1.246.800,00	69	124.200,00
Venturosa	1.520	1.429.200,00	1364	1.760.400,00	2.884	4.248	3.189.600	658	394.800,00	2.020	2.424.000,00	206	370.800,00
Verdejante	521	440.400,00	692	861.600,00	1.213	1.905	1.302.000	308	184.800,00	853	1.023.600,00	52	93.600,00
Vertente do Lério	846	758.400,00	724	926.400,00	1.570	2.294	1.684.800	428	256.800,00	1.046	1.255.200,00	96	172.800,00
Vertentes	1.139	1.203.000,00	1460	1.864.200,00	2.599	4.059	3.067.200	273	163.800,00	2.139	2.566.800,00	187	336.600,00
Vicência	1.936	1.815.000,00	1634	2.089.200,00	3.570	5.204	3.904.200	847	508.200,00	2.509	3.010.800,00	214	385.200,00
Vitória de Santo Antão	14.145	13.698.600,00	7157	9.796.200,00	21.302	28.459	23.494.800	5.459	3.275.400,00	13.830	16.596.000,00	2.013	3.623.400,00
Xexéu	1.658	1.608.000,00	731	996.000,00	2.389	3.120	2.604.000	636	381.600,00	1.555	1.866.000,00	198	356.400,00

Fonte: SIGPBF/2020

Elaboração: Vigilância Socioassistencial/PE –SEASS/SDSCJ